



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Índice

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| A. Período antes da ordem do dia .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4  |
| Ata n.º 20/2016 de 03/10/2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4  |
| Ata n.º 21/2016 de 17/10/2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4  |
| Ata n.º 22/2016 de 28/10/2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4  |
| Informações do Presidente .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4  |
| B. Ordem do dia .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7  |
| 1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/03/2017, que emitiu, com carácter de urgência, parecer favorável à constituição de compropriedade (P.º 29/2017/CT) - Local: Casal do Raposo - Rua do Arneiro – LAPA - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Vasco da Silva Alenquer ..... | 7  |
| 2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de um Jantar Dançante, que se realiza no dia 08 de abril de 2017, à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.....                                  | 9  |
| 3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de Revista à Portuguesa, no passado dia 01 de abril de 2017, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira.....                                      | 11 |
| 4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas pela utilização das 6 Pista das Piscinas Municipais para Torneio de homenagem ao Profº João Jacinto, ao Ateneu Artístico Cartaxense .....                                                                         | 12 |

4



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5. Isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento 2º Concurso de Cernelhas e Demonstração de Pegas, a realizar no dia 23 de abril de 2017, à Associação Cultural e Recreativa "Gentes do Cartaxo".                                                                   | 14 |
| 6. Criação de Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes .....                                                                                                                                                                                                                                                             | 15 |
| 7. Acolhimento de refugiados .....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17 |
| 8. Acompanhamento do PAEL no 3.º trimestre de 2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18 |
| 9. Acompanhamento do PAEL no 4.º trimestre de 2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19 |
| 10. Acompanhamento do plano de saneamento financeiro – 2.º Semestre de 2016...                                                                                                                                                                                                                                                  | 20 |
| 11. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2016.....                                                                                                                                                                                                                                                         | 21 |
| 12. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2016.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 22 |
| 13. Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita na Quinta das Correias e respetiva afetação ao domínio privado .....                                                                                                                                                                                    | 52 |
| 14. Parecer - Operação urbanística promovida pela Administração Pública - (P.º 50/2017/DIV) - Tipo de obra: Construção de rampa de acesso a edifício público - Local da obra: Avenida João de Deus – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Instituto da Segurança Social, I.P..... | 54 |
| 15. Operações urbanísticas – Licenciamento (P.º 36/2016/OEL) - Tipo de obra: Construção de edificação destinada a habitação unifamiliar - Local da obra: Sítio das Sesmarias, Lote N.º 3 - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Ricardo Miguel Simões Maltez .....                                | 55 |
| 16. Apresentação das propostas de modelo de ordenamento e regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo.....                                                                                                                                                                                                     | 57 |
| 17. Edital n.º 21/2017 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 62 |
| 18. AMPV – Relatório de Contas de 2016 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 62 |
| 19. Pagamentos efetuados entre 28/3/2017 a 5/4/2017.....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 62 |



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| 20. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 5/4/2017 ..... | 63 |
| 21. Posição dos Compromissos entre 28/3/2017 a 5/4/2017 .....  | 63 |
| Intervenção do Público .....                                   | 63 |
| FORMA DE VOTAÇÃO .....                                         | 67 |
| ENCERRAMENTO .....                                             | 67 |





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ata nº 09 – 17 de abril 2017

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor Vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** não esteve presente, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

**APOIO** – Secretariou a técnica superior Ana Catarina Silvestre.

**ABERTURA** – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11 de abril do corrente ano:

### ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/03/2017, que emitiu, com carácter de urgência, parecer favorável à constituição de propriedade (P.º 29/2017/CT) - Local: Casal do Raposo - Rua do Arneiro – LAPA - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Vasco da Silva Alenquer./para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de um Jantar Dançante, que se realiza no dia 08 de abril de 2017, à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense./para deliberação;
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de Revista à Portuguesa, no passado dia 01 de abril de 2017, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira./para deliberação;
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas pela utilização das 6 Pista das Piscinas Municipais para Torneio de homenagem ao Profº João Jacinto, ao Ateneu Artístico Cartaxense./para deliberação;
5. Isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento 2º Concurso de Cernelhas e Demonstração de Pegas, a realizar no dia 23 de abril de 2017, à Associação Cultural e Recreativa " Gentes do Cartaxo"./para deliberação;
6. Criação de Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes./para deliberação;
7. Acolhimento de refugiados./para deliberação;
8. Acompanhamento do PAEL no 3.º trimestre de 2016./para deliberação;
9. Acompanhamento do PAEL no 4.º trimestre de 2016./para deliberação;
10. Acompanhamento do plano de saneamento financeiro – 2.º Semestre de 2016./para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2016./*para deliberação;*
12. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2016./*para deliberação;*
13. Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita na Quinta das Correias e respetiva afetação ao domínio privado./*para deliberação;*
14. Parecer - Operação urbanística promovida pela Administração Pública - (P.º 50/2017/DIV) - Tipo de obra: Construção de rampa de acesso a edifício público - Local da obra: Avenida João de Deus – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Instituto da Segurança Social, I.P./*para deliberação;*
15. Operações urbanísticas – Licenciamento (P.º 36/2016/OEL) - Tipo de obra: Construção de edificação destinada a habitação unifamiliar - Local da obra: Sítio das Sesmarias, Lote N.º 3 - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Ricardo Miguel Simões Maltez./*para deliberação;*
16. Apresentação das propostas de modelo de ordenamento e regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo./*para conhecimento;*
17. Edital n.º 21/2017/*para conhecimento;*
18. AMPV – Relatório de Contas de 2016/*para conhecimento;*
19. Pagamentos efetuados entre 28/3/2017 a 5/4/2017/*para conhecimento;*
20. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 5/4/2017/*para conhecimento;*
21. Posição dos Compromissos entre 28/3/2017 a 5/4/2017/*para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### A. Período antes da ordem do dia

#### Ata n.º 20/2016 de 03/10/2016

Não foi objeto de deliberação.

#### Ata n.º 21/2016 de 17/10/2016

Não foi objeto de deliberação.

#### Ata n.º 22/2016 de 28/10/2016

Não foi objeto de deliberação.

### Presidente

Propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do colaborador, Jorge Amaral, que faleceu em serviço.

### Informações do Presidente

- ✓ Deu nota da possibilidade do Município do Cartaxo vir a acolher a 2.ª etapa da volta a Portugal em bicicleta, explicando que a verba em causa pode rondar entre os 1.250,00 € e os 2.500,00 €. Disse ir reunir com Marco Chagas e José Nicolau. Explicou que se está a trabalhar para arranjar patrocínios para que o Município não tenha que contribuir com qualquer tipo de verba.
- ✓ Em relação às verbas do FAM, informou que já está ultrapassada a questão do bloqueio da verba.
- ✓ Deu boa nota à organização da semana da Saúde, nomeadamente aos parceiros do Município e aos serviços de ação social e saúde. Informou ainda, que vai



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

haver uma reunião de balanço sobre este evento. Referiu que apesar da muita afluência, considera que a mesma foi menor que na edição anterior.

- ✓ Reuniu com o Ateneu Artístico Cartaxense e com o Rancho Folclórico do Cartaxo para falarem sobre o plano de atividades.
- ✓ Deu nota da visita do selecionador nacional ao concelho do Cartaxo tendo dito que se ofereceu para pagar o almoço ao selecionador em nome do Município.

No dia 06.04.2017:

- ✓ Reuniu com o conselho cinegético;
- ✓ Reuniu com a comissão organizadora da Festa dos Fazendeiros.

No dia 07.04.2017:

- ✓ Reunião do Conselho Intermunicipal extraordinário da CILMT, onde foram aprovadas as contas.
- ✓ Deu nota do 5.º aniversário do grupo de teatro “Área de Serviço”;
- ✓ Boa nota da iniciativa do Ateneu Artístico Cartaxense, que homenageou o Professor João Jacinto.
- ✓ Reunião com a comissão da Festa do Vinho e com a organização do Dia do Campino.

### **Vereador Nuno Nogueira**

No âmbito do Regulamento da RSU, questionou se já foram remetidos ofícios aos privados para estes procederem à limpeza dos terrenos.

Informou que na Quinta das Correias existe uma caixa no solo que está danificada, tendo solicitado a reparação da mesma com a maior brevidade possível.

Ainda sobre a Quinta das Correias, nomeadamente no Bosque dos 200 anos, referiu que no local onde foram plantadas as árvores, neste momento só existem ervas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Verificou que no blog "Taurino Farpas", o empresário José Luís Gomes diz ser o novo gestor da Praça de Touros. Neste sentido, questionou como se vai enquadrar esta parceria entre os forcados do Cartaxo e este empresário, face ao contrato que foi assinado com o município.

### **Presidente**

Quanto à primeira questão, informou que já foram remetidos cerca de noventa ofícios aos proprietários.

Em relação às questões da Quinta das Correias disse que no dia seguinte as zonas em questão irão ser intervencionadas.

Sobre a questão da Praça de Touros, disse que os forcados vão ter a ajuda de um novo parceiro. Explicou que no ano passado quem os ajudou a organizar corridas foi o Cavaleiro José Carlos Portugal. Afirmou que não sabe que tipo de relação é que os forcados do Cartaxo estabeleceram com o novo parceiro. Já reuniu com os forcados e com o parceiro, contudo os cartazes de divulgação estão incorretos e não podem estar deste modo sem autorização da C.M.C.

### **Vereador Paulo Neves**

Relativamente ao FAM questionou se, até ao fim do mês, o município vai receber o dinheiro para começar a fazer pagamentos.

### **Vice-Presidente**

Segundo a última informação que teve, o dinheiro vai ser transferido no dia seguinte. Explicou que na primeira tranche está previsto o pagamento do ATU e o FAM, de momento, não tem toda a disponibilidade dos valores para poder face a esta. Assim sendo, o FAM vai pedir à Direção Geral do Tesouro para atrasar um pouco o pagamento do ATU, uma vez que os municípios para o próximo mês vão ter que fazer a entrega



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das unidades de participação obrigatórias. Deste modo, o FAM não precisa de pedir dinheiro à Direção Geral do Tesouro para se financiar.

### **Vereador Vasco Cunha**

Sobre o provedor do Município, questionou se a C.M.C. já tinha recebido algum parecer da CCDR.

Sobre a Cartágua questionou sobre o ponto de situação das negociações do contrato adicional.

Relembrou a documentação pendente sobre a reunião com os autarcas de Vila Chã de Ourique sobre o acordo de execução, e o relatório da Cartágua.

### **Presidente**

Sobre a primeira questão, informou que a C.M.C. ainda não recebeu nenhum parecer da CCDR.

Quanto à questão da Cartágua disse que vai ser agendada uma reunião extraordinária da Câmara, para o dia 26.04.2017, e que pretende que nesse dia esta matéria já esteja fechada para ser submetida à referida reunião.

### **B. Ordem do dia**

- 1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/03/2017, que emitiu, com carácter de urgência, parecer favorável à constituição de compropriedade (P.º 29/2017/CT) - Local: Casal do Raposo - Rua do Arneiro – LAPA - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Vasco da Silva Alenquer – Proposta de Deliberação n.º 82/PC-PMR/2017**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 2148, de 07/03/2017, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 732/20010213 da freguesia da Lapa (extinta) e inscrito nas matrizes, cadastral rústica sob o artigo n.º 29 da secção "1E" e predial urbana sob o artigo n.º 693, ambos da freguesia "União das Freguesias de Ereira e Lapa";*

*Considerando que a lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";*

*Considerando que face ao teor da Informação N.º 119/2017 DPAU, datada de 2017/03/28, do pedido de celebração de uma escritura de partilha e doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar;*

*Considerando a urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a receção do documento e a tomada de decisão, foi por mim, em 2017/03/28, proferido despacho de concordância com o proposto, tendo assim, praticado um ato de competência da Câmara Municipal;*

*Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar atos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

Que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, datado de 2017/03/28, exarado na Informação N.º 119/2017 DPAU, datada de 2017/03/28, que emite parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilha e doação do prédio misto em causa, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 aceitantes, na proporção de  $\frac{1}{2}$  para cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

- 2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de um Jantar Dançante, que se realiza no dia 08 de abril de 2017, à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense - Proposta de Deliberação n.º 87/PC-PMR/2017**

“Considerando que:

O Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 3195 de 06-04-2017, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização de um Jantar Dançante, que se realiza no dia 08 de abril de 2017, entre as



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 06.04.2017.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 06.04.2017, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização de um Jantar Dançante, que se realiza no dia 08 de abril de 2017, entre as 20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato, no valor de 15,00 euros, à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.

O Presidente da câmara municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

- 3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de Revista à Portuguesa, no passado dia 01 de abril de 2017, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira - Proposta de Deliberação n.º 88/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*O Presidente da Direção do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 2838 de 23-03-2017, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização de Revista à Portuguesa, no passado dia 1 de abril de 2017, entre as 21:30 horas e as 02:00 horas do dia imediato. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte*

*A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.*

*Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*O despacho do signatário datado de 06.04.2017.*

*Tenho a honra de propor que,*

*Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 06.04.2017, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização de Revista à Portuguesa, que se realizou no dia 01 de abril de 2017, entre as 21:30 horas e as 02:00 horas do dia imediato, no valor de 15,00 euros, ao Rancho Folclórico Casa do Povo da Ereira.*

*O Presidente da câmara municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

- 4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-04-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas pela utilização das 6 Pista das Piscinas Municipais para Torneio de homenagem ao Profº João Jacinto, ao Ateneu Artístico Cartaxense - Proposta de Deliberação n.º 89/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*O Ateneu Artístico Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 2837, datado de 23-03-2017, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização das 6 Pistas das Piscinas Municipais para Torneio de homenagem ao Profº João Jacinto,*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

no dia 08 de abril de 2017. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte:

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 06.04.2017.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 06.04.2017, que isentou o pagamento de taxas pela utilização das 6 Pistas das Piscinas Municipais para Torneio de homenagem ao Profº João Jacinto, no dia 08 de abril de 2017, no valor de 361,50€, ao Ateneu Artístico Cartaxense.

O Presidente da câmara municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

- 5. Isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento 2º Concurso de Cernelhas e Demonstração de Pegas, a realizar no dia 23 de abril de 2017, à Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” - Proposta de Deliberação n.º 86/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*O Presidente de Direção da Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo”, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 3243 de 06-04-2017, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão de licença de ruído, para o 2º Concurso de Cernelhas e Demonstração de Pegas, a realizar na Praça de Toiros do Cartaxo, no dia 23 de abril de 2017.*

*A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;*

*Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;*

*Tenho a honra de propor que,*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, para o 2º Concurso de Cernelhas e Demonstração de Pegas, a realizar na Praça de Toiros do Cartaxo, no dia 23 de abril de 2017, pelas 16:00 horas, à Associação Cultural e Recreativa “ Gentes do Cartaxo” .*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **6. Criação de Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - Proposta de Deliberação n.º 83/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes é um serviço do Alto Comissariado para as Migrações e têm como missão ir além da informação, apoiando em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local.*

*A Rede CLAIM, conta também com Gabinetes de Apoio especializado, que intervêm em diferentes áreas especializadas, por forma a complementar e solidificar o seu processo de integração.*

*Este serviço do ACM presta apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano.*

x

d



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Atualmente os imigrantes residentes no Cartaxo para obterem apoio têm de se deslocar a Azambuja ou Santarém, pelo que propomos a celebração de protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), no sentido de criar um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAIM) no concelho do Cartaxo.*

*O ACM disponibiliza a título gratuito do seguinte:*

- A dinamização de uma rede com ganhos de parceria entre municípios, regiões e, de forma transversal, à escala nacional;*
- O acesso a informação privilegiada com ligação aos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes, assim como aos materiais e publicações do ACM, I.P.;*
- O acesso à Plataforma CLAIM, permitindo o tratamento de dados úteis na gestão dos fluxos migratórios a nível local, regional e nacional;*
- A formação inicial e contínua, especializadas, de um ou vários técnicos/as do município para dinamização do CLAIM;*
- A participação nos encontros regionais e nacionais da Rede CLAIM, bem como das iniciativas e projetos transversais ao ACM;*
- O acesso a instrumentos de promoção de políticas locais, assim como a financiamentos destinados à sua implementação.*

*Nestes termos tenho a honra de propor que:*

*A câmara municipal delibere, ao abrigo da alínea r), do n.º1, do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Magalhães Ribeiro"*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **7. Acolhimento de refugiados – Proposta de Deliberação n.º 84/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*O Conselho Português para os Refugiados (CPR) solicitou à Câmara municipal a identificação da disponibilidade para o acolhimento de refugiados.*

*Após análise ao documento de proposta de intervenção e considerando as competências municipais na área da migração e a própria Agenda Europeia para a Migração, a integração de refugiados deverá ser um esforço conjunto, de forma a proporcionar um novo projeto de vida a agregados familiares que tudo perderam com o flagelo da guerra.*

*Foram identificadas as seguintes áreas de intervenção:*

*Habitação – Dado que pretendem identificação de fogos preferencialmente localizados perto dos serviços educativos e de saúde e/ou rede de transportes, não deverá ser equacionado o fogo de habitação social de Valada, para além de ficar longe de serviços, poderá trazer problemas de integração, tendo em conta que existem já pessoas a aguardar para se candidatarem a esta vaga. Assim o alojamento deverá ficar a cargo do CPR.*

*Acolhimento – Será necessário disponibilizar viatura para transporte das famílias desde o aeroporto. Também teremos de assegurar transporte para o refugiado contactar com SEF para emissão da Autorização de Residência Provisória.*

*Saúde- Tudo o que é solicitado neste campo é possível articular com os parceiros da área da Saúde (UCC e USF).*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Educação e Formação – Será possível assegurar as atividades previstas com os parceiros da área de educação, devemos ter atenção à necessidade de apoio à alfabetização e formação em Português Língua Estrangeira.*

*Emprego – Possível acompanhar com o apoio do Gabinete de Inserção Profissional*

*Orientação Cultural – Possível através do apoio da área da cultura e dos voluntários da Universidade Sénior (eventualmente)*

*Apoio Social – Relativamente à Segurança Social será apenas necessário encaminhar para obtenção de NISS, o apoio social pecuniário é assegurado pela CPR e o acompanhamento realizado pelos técnicos da ação social da Câmara Municipal.*

*Nestes termos tenho a honra de propor que:*

*A câmara municipal delibere, ao abrigo da alínea r), do n.º1, do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de um contrato de acolhimento de recolocação no âmbito da agenda europeia para as migrações entre esta autarquia e o Conselho Português para os Refugiados.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **8. Acompanhamento do PAEL no 3.º trimestre de 2016 - Proposta de Deliberação n.º 90/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Determina o n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, e da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, aos planos de ajustamento previstos na Lei 43/2012, de 28 de agosto.*

*De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente, através de informação prestada pela Câmara Municipal a qual integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano de ajustamento, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.*

*Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 3.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.**

### **9. Acompanhamento do PAEL no 4.º trimestre de 2016 – Proposta de Deliberação n.º 91/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*Determina o n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, e da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, aos planos de ajustamento previstos na Lei 43/2012, de 28 de agosto.*

*De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente,*

2

3



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*através de informação prestada pela Câmara Municipal a qual integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano de ajustamento, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.*

*Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 4.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.**

### **10. Acompanhamento do plano de saneamento financeiro – 2.º Semestre de 2016. - Proposta de Deliberação n.º 92/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*No âmbito do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o órgão executivo, durante o período do empréstimo, fica obrigado a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, ao órgão deliberativo.*

*Também o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, conjugado com o artigo 40.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – ambos aplicáveis aos contratos de saneamento existentes a 01.01.2014 de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação -, estabelece como obrigação do Município que “os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que elabore e remeta à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (2º Semestre de 2016) sobre a execução o plano de saneamento financeiro.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.**

### **11. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2016 – Proposta de Deliberação n.º 93/PC-PMR/2017**

*“Considerando que:*

*O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão;*

*No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*

*Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2016 e os submeta à*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.**

### **12. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2016 - Proposta de Deliberação n.º 94/PC-PMR/2017**

*“Considerando:*

*O disposto no ponto 2.7.3 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:*

- a) Reforço do património;*
- b) Constituição ou reforço de reservas.*

*Segundo o ponto 2.7.3.4 do POCAL é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do Ativo Líquido.*

*De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:*

*Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, nos seguintes termos:*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de € 779.971,37, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e dos quais 5% sejam aplicados no reforço na conta de Reservas Legais, no valor € 38.998,56.*

*Cartaxo, 07 de Abril de 2017*

*O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

### **Presidente**

Leu a seguinte nota introdutória:

*“Este Executivo quando iniciou funções em outubro de 2013 encontrou o Cartaxo a viver um tempo de emergência. Fomos sublinhando ao longo deste mandato que encontrámos o Cartaxo entre os municípios mais endividados do país, em elevado risco de rutura de pagamento de salários e de fornecimento de serviços externos fundamentais para a prestação de serviços elementares aos nossos concidadãos, empresas e instituições.*

*Registamos, aqui, uma vez mais, o quadro dos principais constrangimentos em que este Executivo iniciou o mandato:*

- ↪ *Município em **rutura financeira, em que a dívida contabilizada em dezembro de 2013 era superior a 53 milhões de euros, mais de 4,8 vezes maior do que a média da sua receita líquida corrente, que nos 3 últimos exercícios que rondou os 11 milhões de euros.** A 31 de outubro de 2013 as responsabilidades estimadas (somatório da dívida contabilizada com a comprometida) perante os documentos existentes à data era de 63,19 milhões de euros, incluindo as*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidades declaradas pela empresa municipal RUMO 2020, que era na ordem de 5,36 milhões de euros;

- Significativos **atrasos de anos nos pagamentos a fornecedores, associações** e, por exemplo, aos beneficiários do cartão sénior no que dizia respeito à comparticipação de medicamentos, em resultado da **incapacidade para se aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**;
- Existia uma **divida com título executivo na Autoridade Tributária (AT) devido a dois processos instruídos pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) por retenção indevida das contribuições dos trabalhadores** durante o ano de 2011 e as quotizações da responsabilidade da Câmara Municipal nos anos de 2011, 2012 e 2013, que impedia a formalização da aposentação de 23 trabalhadores, tendo que ser a autarquia a suportar os seus vencimentos;
- A situação relatada no ponto anterior impedia o Município de aceder à certidão de “situação tributário regularizada”, fundamental para nesse ano **assegurarmos o recebimento de cerca de 2,9 milhões de euros de comparticipações de fundos comunitários**;
- Verificava-se a existência de **elevada litigância decorrente de inúmeros processos de injunção e de penhoras**, com origem no incumprimento de compromissos de pagamento, como foi o caso da **ação movida pelo banco Santander num valor que ascendia a 1,13 milhões de euros**;
- Redução de 10% nos duodécimos das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, em cerca de 3,75 milhões de euros, pelo facto do Município do Cartaxo não ter cumprido os limites de endividamento durante o ano de 2011 e 2012. Sublinhamos que **no ano de 2012 o endividamento líquido aumentou 1,36 milhões de euros**;
- Necessidade de reforçar a transparência e a supervisão das decisões sobre os tarifários propostos pela CARTÁGUA, nomeadamente, no **contrato adicional assinado em março de 2013, que sem qualquer parecer técnico que o**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*fundamentasse, atribuiu à concessionária o direito de aumentar cumulativamente o tarifário em 5%, nos 6 anos seguintes, o que se traduziria no final do período num aumento tarifário na ordem dos 34%, para além das atualizações previstas na Lei;*

- *Ainda no processo de concessão com a **CARTÁGUA**, sublinha-se que neste contrato adicional, segundo a **ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos)**, o Município perdeu 6,9 milhões de euros do valor de base de retribuição, de um valor inicial de 23 milhões de euros, em que nos primeiros 4 anos de vida do contrato a Câmara Municipal arrecadou 45% dessa retribuição;*
- ***Parque de equipamentos e veículos bastante antigo**, nomeadamente, ao nível dos veículos destinados aos transportes escolares e às áreas operacionais;*
- ***Rede viária bastante degradada**, sem a existência de qualquer plano de intervenção;*
- ***Espaços públicos e jardins em mau estado de conservação**, sem a existência de qualquer plano de intervenção;*
- ***Equipamentos municipais com graves problemas por falta de manutenção**, colocando em causa a sua abertura ao público, como era o caso das Piscinas Municipais;*
- *Necessidade de **extinção da empresa RUMO 2020**, perante uma imposição legal de 2013;*
- ***Inexistência do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, em que o Conselho de Prevenção da Corrupção estabeleceu obrigatoriedade de elaboração pelas autarquias desde 2009;*
- ***Falta de avaliação de desempenho dos trabalhadores do Município do Cartaxo**, no âmbito do SIADAP;*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- **Obras compartilhadas por fundos comunitários paradas há alguns anos**, nomeadamente, Ruão do Prioste/Moinho Saloio, Estrada do Setil, ValleyPark e a conclusão da Estrada de Santana;
- **Baixo cumprimento** na realização de conselhos e comissões municipais sectoriais;
- **Incumprimento dos Acordos de Execução** com as Juntas de Freguesia.

### **PRIORIDADES DESTE MANDATO**

**ARRUMAR A CASA, SALVAR OS FUNDOS COMUNITÁRIOS, RECUPERAR A CREDIBILIDADE, RECUPERAR EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E CRIAR CONDIÇÕES PARA RELANÇAR A ECONOMIA E O EMPREGO**

*Tal como sublinhámos no relatório de 2015, os dois primeiros anos de mandato não foram suficientes para resolver todos estes problemas, na sua maioria, estruturais. Tendo a devida consciência da dimensão das tarefas que tínhamos pela frente foi necessário estabelecer prioridades.*

*Recordamos o que fomos reiterando relatório após relatório: “o quadro de asfixia financeira e a urgência dos problemas que colocavam em causa o cumprimento de serviços essenciais para a nossa população, condicionou e continua a condicionar bastante a capacidade de investimento do nosso município, no quadro da legislação em vigor.”*

*Contudo, repetimos que, sem prejuízo do que ainda existe por fazer em áreas como a recuperação da rede viária ou da requalificação das zonas verdes – cujos planos de intervenção entraram em curso no ano de 2016 – a maioria destes problemas foi resolvida ou encontra-se em fase de resolução.*

*Vale a pena recordar o trajeto que neste ponto introdutório fomos atualizando.*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Na apresentação do Orçamento de 2014, sob o lema “Cuidar do futuro”, perante o quadro de problemas e constrangimentos que encontrámos, referimos que “quem tem hoje a responsabilidade de gerir a Câmara Municipal, tem que ter a humildade de reconhecer o que correu mal nestes últimos anos”, sendo “este o primeiro passo para se corrigir o caminho e recolher os ensinamentos que o passado transfere.”*

*Um ano mais tarde, na apresentação do Orçamento para 2015, sob o lema “O futuro está nas nossas mãos”, defendemos que “o desenvolvimento do nosso concelho depende muito da nossa capacidade de trabalhar em conjunto. Da nossa capacidade de mobilizar as forças vivas da terra para, em cada uma das Freguesias, trabalharmos para termos mais oportunidades para os mais jovens, mais proteção para os mais desfavorecidos, maior igualdade de oportunidades no acesso à educação, ao trabalho e aos cuidados de saúde.”*

*A grande prioridade em 2015, ao nível dos investimentos, foi finalizar as obras que tinham comparticipação de fundos comunitários, sobre as quais existia o imperativo de as executar até ao final desse ano.*

*Nesse sentido, o esforço negocial e financeiro foi direccionado para o recomeço das obras da Estrada do Setil, que se encontravam paradas desde o ano de 2012, e das obras do Valleypark que foram suspensas em janeiro de 2013, por falta de pagamento aos empreiteiros.*

*Também referimos que “dar voz a essa ambição coletiva e estar à altura dos desafios de hoje convoca-nos a quebrarmos as barreiras político-partidárias. Tem que ser um compromisso assumido por todos. Cuidar da nossa terra, cuidar do futuro das novas gerações está nas nossas mãos. O futuro nas nossas mãos!”*

*No ano de 2016, sob o lema “200 razões para um compromisso com o futuro”, definimos como prioritário a aprovação do Plano de Ajustamento Municipal no âmbito do acesso*

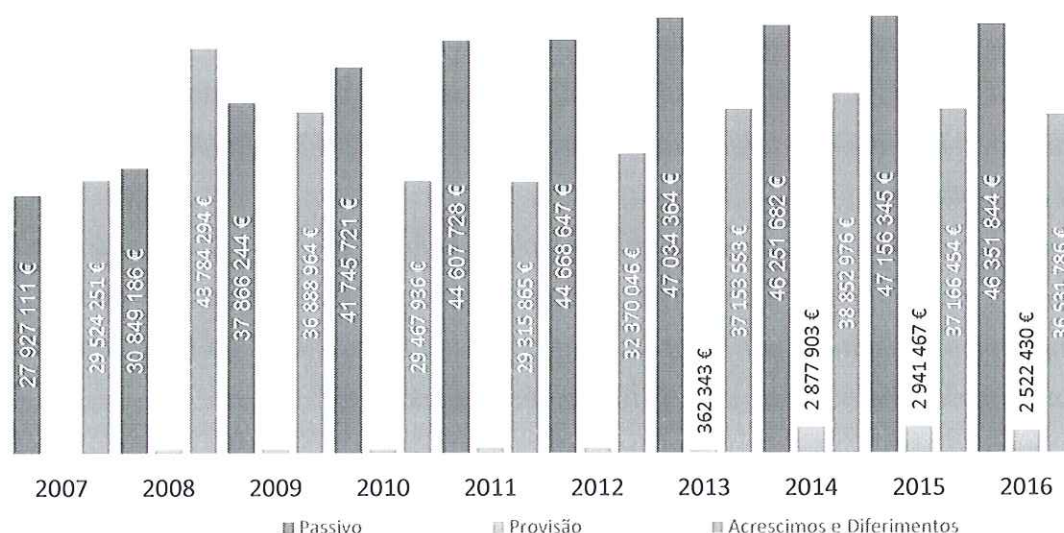


## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ao Fundo de Apoio Municipal; a extinção da empresa municipal RUMO 2020 (extinção essa dependente da disponibilização do FAM), o acesso aos fundos comunitário no quadro do Portugal 2020 em que conquistámos mais de 5 milhões de euros e, entre outras prioridades, a resolução das divergências decorrentes do processo de auditoria ao contrato de concessão celebrado no mandato anterior com a CARTÁGUA, nomeadamente, no reforço da transparência do tarifário e do plano de investimentos a concretizar, tendo como principal objetivo assegurar a célere intervenção na ETAR de Valada (para servir esta freguesia, assim como Vale da Pedra e Casais Lagartos), na remodelação da ETAR de Pontével e na nova ETAR da Lapa que irá também servir a Ereira.

Na recuperação da credibilidade do município destaco os principais resultados obtidos neste mandato:

### PASSIVO TOTAL





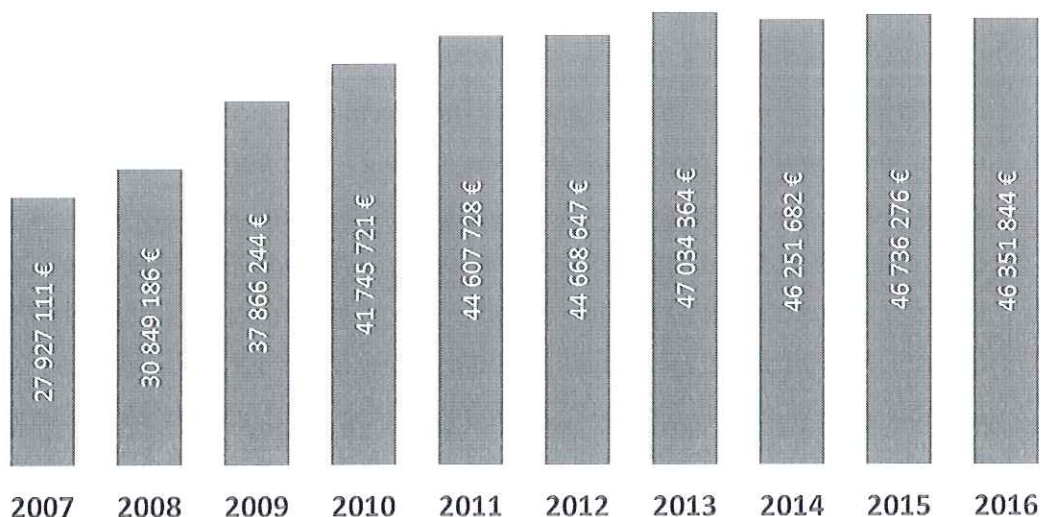
## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O **Passivo Total** (Passivo Exigível acrescido das Provisões e Acréscimos e Deferimentos) do Município **desceu para 85,41M€ em 2016, comparativamente ao valor total do ano de 2015 (87,26M€).**

Este resultado poderia ter sido de maior dimensão, não fora a obrigatoriedade de se assumir passivos herdados de anos anteriores e a contabilização de provisões e resultados líquidos da empresa RUMO2020.

Como se pode analisar pelo gráfico, **no valor do Passivo Total do município**, incluindo o efeito dos resultados da empresa municipal – RUMO 2020, verificou-se uma **redução de 2,58 milhões de euros comparando com o ano de 2014.**

### DÍVIDA A TERCEIROS





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*O processo de consolidação financeira que o município do Cartaxo tem vindo a realizar, consubstancia na redução da Dívida a Terceiros, voltou a ter sucesso no exercício de 2016.*

*Assim, como poderá ser observado, o Exigível de Curto Prazo situou-se em 46.351.844 € no ano de 2016, o que representa, **em relação ao início de mandato uma redução de 682,5 mil euros**. Este resultado tem ainda maior relevância se tivermos em linha de conta o aumento significativo dos Passivos Financeiros que resultou, naturalmente, do recebimento das verbas do PAEL (Programa de Apoio a Economia Local), do ATU (Apoio Transitório Urgente – FAM) e da contabilização dos permanentes prejuízos da RUMO2020 ao longo destes anos.*

*Notas relevantes neste ponto:*

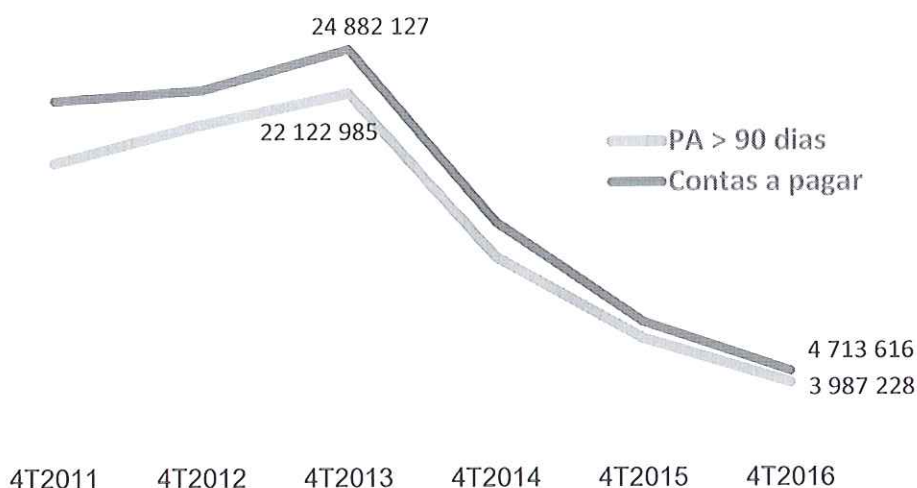
- 1. Contratualização do ATU (Apoio Transitório Urgente) no valor de 4.817.322,91€. Financiamento realizado a uma taxa de juro da República Portuguesa para o prazo do empréstimo, acrescido do spread de 0,15 %, de acordo com a cotação a obter junto do IGCP. Encontrando-se o município do Cartaxo em situação de rutura financeira nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e se encontrem impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações, solicitou o referido apoio financeiro junto da DGAL. O referido apoio teve como único objetivo garantir o pagamento de salários, a ininterruptibilidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento do serviço da dívida, isto é suprimir a necessidade financeira do município, correspondendo ao montante da respetiva despesa que não seja coberta pela receita previsível do município no período relevante (8 meses) – Aumento da do Passivo Exigível a Médio e Longo Prazo;*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. A contabilização dos Resultados Líquidos da RUMO2020 dos anos de 2015 na conta de Devedores e Credores Diversos, levando a um acréscimo do Passível Exigível de Curto Prazo no valor de 759.416,20€;
3. Contabilização do PAEL no valor total de 16.572.797,25€.

### PAGAMENTOS EM ATRASO



A procura constante na redução do exigível a curto prazo é consequência de uma redução dos pagamentos em atraso, das contas a pagar a fornecedores e do prazo médio de pagamentos.

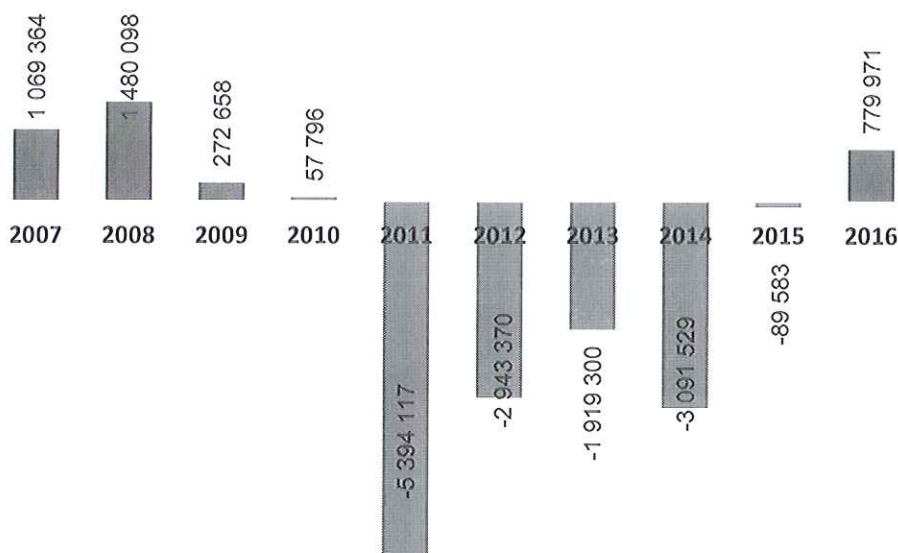
**Os pagamentos em atraso, as dívidas a fornecedores com mais de 90 dias após a data de emissão reduziram em 81,2%. A dívida em 31 de dezembro de 2013 a fornecedores com mais de 90 dias era de 22.122.985 € e em 31 de dezembro de 2016 o valor era de 3.987.228 €.**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao **prazo médio de pagamentos (PMP)** o executivo conseguiu uma **redução de 260 dias em igual período**, numa fiel tradução da vontade deste Executivo em cumprir com as suas obrigações financeiras nos prazos acordados com os fornecedores e, assim, dar o seu contributo para promover o bom funcionamento da economia local.

### RESULTADO LIQUIDO



Como podemos constatar os Fundos Próprios do município são negativos desde 2011, essencialmente devido aos resultados líquidos de exercício consolidados com a empresa municipal, constantemente negativos e correções de exercícios anteriores que têm afetado negativamente esta rubrica do balanço.

No ano de 2016, apesar do resultado negativo, antes de impostos, da empresa – RUMO2020 no valor de 666.942,40€) o resultado do Município é POSITIVO, sendo o melhor resultado líquido desde o exercício económico de 2009, como podemos observar pelo gráfico.

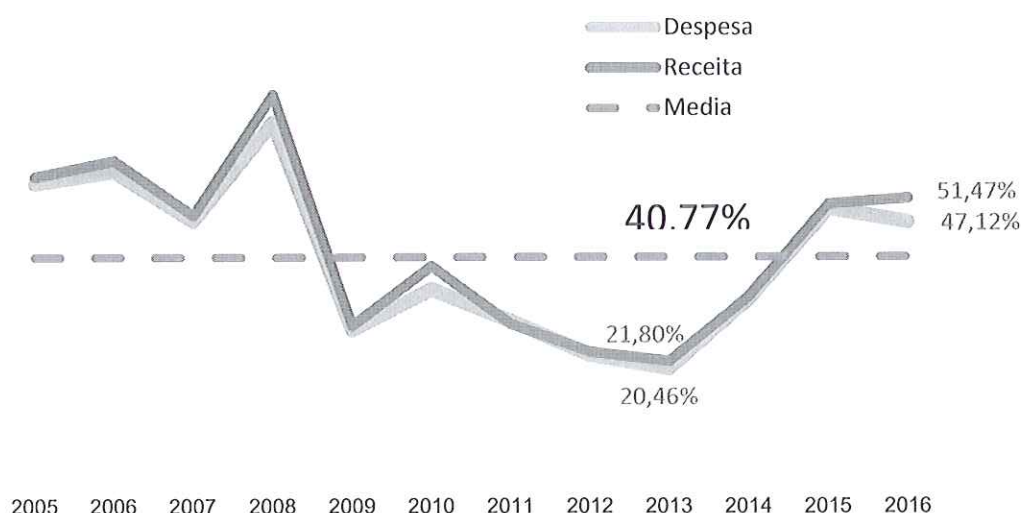


Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sublinhamos que, **mesmo com o efeito dos resultados negativos da empresa municipal RUMO2020 o município conseguiu absorver, reforçamos, esse resultado negativo, e ainda obter um resultado positivo no valor de 779.971 €.**

### TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Relativamente às taxas de execução orçamental é necessário recuar até ao ano de 2008 para encontrar nas prestações de contas do município, taxas de execução orçamental superiores aquelas verificadas em 2015.

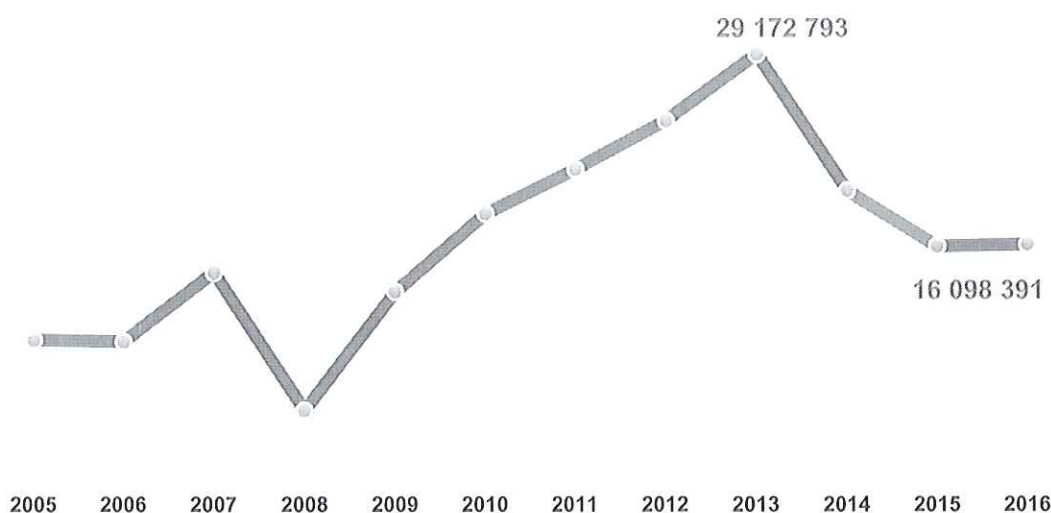


Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

***Taxa de Execução da Despesas 47,12% e Taxa de Execução da Receita 51,47%, superiores à média verificada nas Prestações de Contas analisadas desde 2008, como se pode comprovar pela representação gráfica da evolução destes indicadores.***

### DÍVIDA TRANSITADA



*Na gestão municipal e numa na ótica de análise orçamental, o indicador sobre o valor das dívidas que transitam de um ano para o outro é de extrema importância, uma vez que permite quantificar o montante dos compromissos a assumir no próximo orçamento (ano  $n+1$ ) para fazer face a estas dívidas, ou seja identifica o montante das receitas anuais que ficam cabimentadas e comprometidas no primeiro dia de execução do orçamento do ano  $n+1$ .*

***Como podemos verificar pela análise do gráfico, verificamos que no primeiro orçamento elaborado por este executivo o valor que transitou de 2013 para o***



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

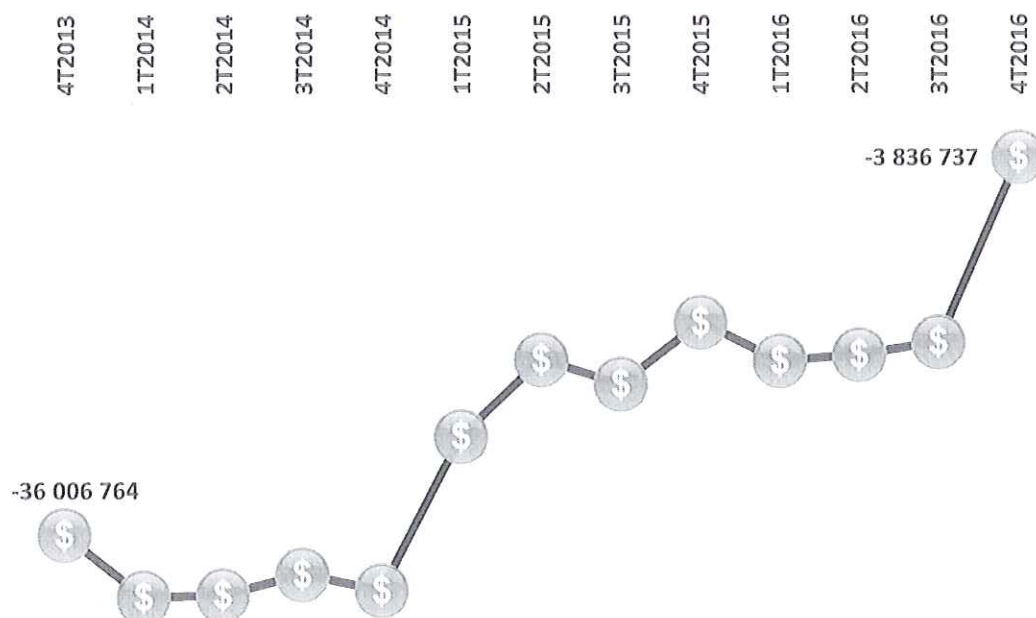
## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**orçamento de 2014 foi de 29.172.793 € e o valor que transitou de dívida de 2016 para 2017 foi de 16.098.391€, representando uma redução de 13,1 milhões de euros.**

*Esta redução influencia determinantemente o grau de execução orçamental, uma vez que reduzindo o valor dos orçamentos aproximamo-nos da receita efetiva do município.*

*Esse é um objetivo que este executivo tem vindo a concretizar ano após ano, apresentando uma melhoria significativa das taxas de execução orçamental, partindo de taxas de 20% na prestação de contas de 2013, para taxas de 50% na prestação de contas de 2016.*

### FUNDOS DISPONIVEIS



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Durante este mandato conseguimos uma notável redução dos Fundos Disponíveis Negativos em 32,17 milhões de euros.**

Sem prejuízo do Município continuar a não conseguir cumprir com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso LCPA), facto este que ocorre desde que a Lei entrou em vigor, relevamos o enorme esforço efectuado ao longo deste mandato em que **partimos de um resultado negativo acima dos 36 milhões de euros e chegámos ao final de 2016 com um resultado negativo abaixo dos 3,9 milhões de euros.**

### INICIATIVAS | DESTAQUES

Tal como foi efectuado na nota introdutória do exercício anterior, atualizamos a listagem em que destacamos algumas das iniciativas da Câmara Municipal ou desta em parceria com entidades públicas e privadas, que foram desenvolvidas ao longo do mandato, assim como, um conjunto de diligências em prol do desenvolvimento económico e social do nosso concelho:

- Conclusão das obras da Estrada do Setil;
- Conclusão das obras de pavimentação do Valleypark, Parque de Negócios do Cartaxo;
- Construção da nova ponte sobre a vala real, em Vale da Pedra, resultante da assinatura em 2014 do protocolo com a empresa Estradas de Portugal, no âmbito do processo de desclassificação da E.N. 3-2;
- Requalificação das piscinas municipais cobertas e descobertas;
- Requalificação da cobertura do antigo posto da GNR;
- Pintura exterior da Pavilhão Municipal de Exposições e requalificação do pavilhão para a organização da Expocartaxo;



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Entrega de novas fardas aos trabalhadores dos serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos urbanos, jardins e espaços verdes, mercado municipal e cemitério;*
- *Execução a 100% dos Acordos com as Juntas e Uniões de Freguesia, no âmbito das delegações de competências;*
- *Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade;*
- *Aprovação da Comissão e do Programa das Comemoração dos 200 de elevação do Cartaxo a concelho;*
- *Revogação do regulamento municipal de atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais do parque central da cidade do Cartaxo e de outros espaços e quiosques no âmbito da regeneração urbana do Município do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento dos Transportes Escolares do Município do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento de Publicidade do Município do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento Interno de Utilização de Telemóveis;*
- *Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – Quinta das Correias;*
- *Alteração nos artigos 19.º e 20.º, alínea d), da tabela de taxas e outras receitas no Regulamento da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município do Cartaxo;*
- *Início do procedimento e respetiva participação para a criação do Regulamento do Estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície da cidade do Cartaxo;*
- *Aprovação do “Projeto do Regulamento Interno de Duração do Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade dos Trabalhadores do Município do Cartaxo”;*
- *5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC);*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Cartaxo (PEDU);*
- *Elaboração e entrega do Fundo de Apoio Municipal para análise e parecer da DGAL e da Comissão Executiva do FAM;*
- *Celebração de Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Pontével, de cedência de duas salas do Edifício Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Casais Lagartos;*
- *Celebração de Contrato de Comodato com o Centro de Competências para o Tomate Indústria (CCTI) – Associação para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação no Setor, de cedência de três salas localizadas no edifício da Casa de Juventude na Quinta das Pratas;*
- *Celebração de Contrato de Comodato com o Clube Ciclismo José Maria Nicolau, associação sem fins lucrativos, de cedência do Edifício Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Setil;*
- *Celebração de dois Contratos de Comodato com a Freguesia de Vila Chã de Ourique, de cedência da Escola Básica, n.º 2 e do edifício do antigo Centro de Dia;*
- *Celebração de Contrato de Comodato com a União das Freguesias de Ereira e Lapa, de cedência do edifício do Antigo Posto de Saúde da Ereira;*
- *Conclusão das obras de beneficiação dos arruamentos da Zona do Prioste e do Moinho Saloio;*
- *Conclusão das obras de beneficiação da Estrada de Santana;*
- *Celebração de Protocolo com a Estradas de Portugal, integrando a E.N. 3-2 na rede municipal viária e assegurando a construção da nova Ponte do Reguengo, em Vale da Pedra;*
- *Inauguração do Pavilhão Desportivo “Marco Chagas”;*
- *Inauguração da Estrutura residencial “Casa João Manuel”, em parceria com a APPACDM;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

B  
↓

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Aquisição do terreno da ETAR de Valada;*
- *Celebração de Protocolo ao "Programa Aproximar" com a Agência para a Modernização Administrativa, tendo por objectivo instalar "Espaços do Cidadão" em Pontével e Vale da Pedra;*
- *Actualização do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município do Cartaxo;*
- *Entrega de novos Equipamentos de Protecção Individual aos Bombeiros;*
- *Entrega de novo Veículo de Combate a Incêndios Florestais;*
- *Aprovação do Quadro de Pessoal dos Bombeiros Municipais do Cartaxo;*
- *Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada;*
- *Apresentação do Plano Estratégico de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças*
- *Celebração de Protocolo de Cooperação para a criação do Espaço Solidário do Cartaxo, com a Cruz Vermelha Portuguesa;*
- *Celebração de Contrato de Comodato de contrato de comodato de cedência de instalações no âmbito do SNIPI, com a Cruz Vermelha Portuguesa;*
- *Adesão ao Programa Mentores para Imigrantes, com o Alto Comissariado para as Migrações;*
- *Adesão ao Código de Ética no Desporto.*
- *Abertura de procedimento de concurso público para a primeira fase do Plano de Beneficiação da Rede Viária Municipal;*
- *Abertura de procedimento de concurso para intervenção no espaço público, nomeadamente para a manutenção de seis dos 21 hectares de espaços verdes na cidade;*
- *Execução do Programa das Comemorações dos 200 anos da elevação do Cartaxo a concelho;*
- *Criação de espaço de atendimento para os trabalhadores da Fraual Automotive;*

2

6



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Celebração de acordo entre a Câmara Municipal e o BPI para a permanência dos sintéticos nos clubes;*
- *Implementação do programa "Troca de Livros nas Escolas" e do projecto "Escola com Livros";*
- *Organização da Operação "Fátima – apoio ao peregrino" em parceria com um conjunto de instituições do concelho;*
- *Atribuição ao Município do Cartaxo, por parte da Entidade de Turismo Alentejo e Ribatejo, da liderança da candidatura do "Fandango do Ribatejo" a Património Imaterial da Humanidade reconhecido pela UNESCO;*
- *Remodelação de parques infantis da Quinta das Pratas e Quinta das Correias;*
- *Reparação da cobertura do Mercado Municipal;*
- *Demolição de anexo e construção de novo telheiro na Escola da Ereira;*
- *Reparação da cobertura do edifício sede do Município;*
- *Requalificação do Pavilhão Municipal de Exposições;*
- *Promoção da ExpoCartaxo e da Feira de Todos os Santos junto do tecido empresarial local;*
- *Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional;*
- *Celebração de Acordo com a Cartágua para revisão do contrato firmado no mandato anterior;*
- *Abertura de procedimento de concurso do Centro Escolar de Pontével;*
- *Remodelação da instalação elétrica da escola de Vila Chã de Ourique;*
- *Beneficiação do Campo da Feira;*
- *Reabilitação das salas da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita;*
- *Remodelação de salas para os serviços municipais de Acção Social e Saúde;*
- *Implementação da APP município do Cartaxo.*

DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA | DESTAQUES



3 f

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia com maior rigor e transparência na delegação de competências e respetivos critérios de avaliação;*
- *Implementação de reunião mensal conjunta com os Presidentes de Junta de Freguesia;*
- *Descentralização das reuniões de Câmara Municipal e das sessões de Assembleia Municipal;*
- *Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal em todas as sedes de freguesia e nas antigas sedes de freguesia de Vale da Pinta e da Ereira;*
- *Reativação e/ou aprofundamento do funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Juventude, Associativismo e de Segurança, das Comissões Municipais de Trânsito, de Defesa da Floresta Contra Incêndio e da Proteção Civil;*
- *Maior subida a nível nacional no Índice de Transparência Municipal, ou seja, em três anos o Município subiu 184 lugares – em 2013 ocupava o lugar 194, subiu para o 52.º, em 2014, para o 19.º lugar em 2015, e para 10.º em 2016. É, perante estes critérios, o Município mais transparente do distrito de Santarém;*
- *Criação de espaço de Transparência Municipal no site do Município do Cartaxo em 2015;*
- *Elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2015.*

*Tal como referimos nos anos anteriores, a evolução do Indicador da Transparência Municipal (ITM) é bastante motivador para as trabalhadoras e para os trabalhadores do nosso Município, premiando o seu esforço na relação que procuramos sempre estabelecer com os nossos concidadãos, com as nossas empresas e com as instituições que servimos.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Este resultado do ITM verificado no atual mandato atribui-nos maiores responsabilidades nos níveis de exigência para o podermos consolidar e melhorar.*

### **AGRADECIMENTO**

*Os excelentes resultados alcançados em 2016 correspondem à grande maioria das prioridades definidas para este mandato.*

*Num contexto de asfixia financeira a concretização dessas prioridades justificam-se, no nosso entendimento, no trabalho contínuo e empenhado dos serviços municipais, no trabalho de parceria com as seis Juntas de Freguesia, em que temos conseguido aprofundar o novo modelo de contratualização de competência no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

*Uma palavra de gratidão, também, é devida às cartaxeiras e aos cartaxeiros de todas as nossas freguesias. A todas e a todos aqueles que aqui vivem, aqui habitam, aqui investem, aqui trabalham, aqui estudam. Temos a consciência que o tempo que vivemos é de grande exigência e que muitas vezes não temos a capacidade financeira ou operacional para resolver todos os problemas com a celeridade que todos desejávamos. Contudo, louvamos, uma vez mais, a capacidade para unir esforços como tem sido exemplo a EXPOCARTAXO que foi devolvida às empresas do nosso concelho e da nossa região, assim como a última FEIRA DE TODOS OS SANTOS, que voltou a ser um evento marcante das nossas melhores tradições ribatejanas.*

*Desde 16 de Outubro de 2013, data em que iniciámos este mandato, que nos relacionámos na base da verdade e da transparência. Defendemos desde essa altura soluções de compromisso para podermos ultrapassar o momento difícil em que encontrámos a nossa terra.*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Existe muito por fazer. Temos para nós que a complexidade dos problemas que ainda enfrentamos estreita o caminho do facilitismo e da demagogia. Não podemos vender ilusões a todos aqueles que servimos. Continuamos a precisar de uma comunidade unida e envolvida. A responsabilidade dos partidos e forças políticas é enorme nessa tarefa. As forças políticas, os movimentos cívicos, as instituições de ensino, as associações e colectividades, os sindicatos e os agentes económicos têm que dar continuidade a este caminho.*

*Continua a ser fundamental preservar o compromisso que cada um de nós assumiu neste Executivo. Congratulamo-nos com os resultados alcançados mas com o sentido da responsabilidade que eles nos obrigam em não cair num caminho de facilitismo ou de menor rigor. Mantendo esses princípios poderemos encarar o futuro com mais esperança!*

*Ano após ano, em nome da justiça, expressamos, também, uma palavra de gratidão e de reconhecimento público a todas e a todos os trabalhadores desta autarquia. Queremos dar vivo testemunho da forma empenhada, abnegada e resiliente que têm demonstrado na nobre missão de serviço público a favor dos nossos concidadãos, empresas e instituições.*

*O executivo camarário reforça e reitera, por fim, a gratidão às Uniões e Juntas de Freguesia do nosso concelho, a todas as instituições e associações, a todas as empresa e ao comércio local, e a todos os nossos concidadãos, pelo trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento da nossa terra e das gerações vindouras."*

### **Vereador Nuno Nogueira**

Relativamente à pág. 27, questionou a que se refere o aumento de impostos e taxas, face a 2015/2016. Questionou ainda se é este aumento, bem como o aumento do valor



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que vem nos proveitos operacionais referente ao valor da contribuição da receita da educação, que empacotam diretamente no valor positivo do resultado líquido do exercício.

Perguntou a que anos se refere o valor espelhado relativamente à transferência para a educação.

### **Vice-Presidente**

Relativamente à primeira questão disse que nem todos os impostos cresceram da mesma forma. Por exemplo, o IMI até reduziu do ano 2015 para o ano 2016. Disse ainda que esta rubrica também tem as transferências correntes.

Em relação aos outros impostos explicou que tem a ver com as transferências do Orçamento de Estado. Todos os anos houve um acréscimo e também as transferências em termos de derrama aumentaram, assim como, o imposto automóvel. É um conjunto de impostos que advém do consumo.

Sobre as verbas da educação disse que foi recuperado um conjunto de verbas, desde o ano 2011, que não estavam a ser cobradas devidamente pelo Município.

### **Vereador Vasco Cunha**

Disse que houve a preocupação de fazer a apresentação dos resultados na ótica do mandato. Referiu que na maioria dos gráficos que foram apresentados o ano de 2014 foi omitido.

Em relação ao balanço social do Município, constatou que em 2013 havia 366 trabalhadores e no final de 2016, 334 trabalhadores. Em 2016 não houve admissões, apenas existiram três mobilidades, duas das quais com origem na Junta de Freguesia de Vale da Pedra.



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que as faltas diminuíram, exceto na rubrica de acidentes de trabalho que é imputada no relatório, sobretudo, aquilo que resulta da atividade dos Bombeiros Municipais. Contudo, há um aumento dos acidentes de trabalho relativamente aos anos de 2014/2015.

Referiu que a evolução do tempo “*de não trabalho*” é importante, porque este indicador é medido em dias e como o Município tem menos trabalhadores o relevo do resultado final é mais importante no ano de 2016 do que era no ano de 2013.

Em relação à formação profissional constatou que não havendo tantas ações, aquelas que existem são de menor tempo de duração.

Quanto à estrutura de pessoal verificou na pág. 25 do relatório que se encontra envelhecida, uma vez que pelo menos um quarto dos trabalhadores tem mais de 55 anos, i.é, cerca de 114 trabalhadores possuem uma idade superior a 55 anos.

Em relação ao progresso destes resultados relativamente aos anos anteriores, disse que os resultados operacionais são pela primeira vez positivos deste há vários anos até esta parte. Os resultados extraordinários mantêm-se positivos, na linha do que sucedia anteriormente. Já o resultado líquido do exercício também inverte a tendência positiva, ao contrário do que sucedia no ano anterior.

Os resultados financeiros e os resultados correntes são negativos mantendo-se na linha do sucedido em anos anteriores;

Sobre os resultados operacionais que reduzem com impacto no resultado líquido positivo, disse que estes eram negativos em 2013/2014 e 2015 e por isso existe uma mudança nos resultados operacionais;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao Balanço disse que este tem mais um milhão de euros no passivo do que no ano de 2013 e o ativo tem menos quinhentos mil euros do que no ano de 2013. O passivo continua a aumentar e o ativo diminui, ou seja, é a tendência dos quatro anos.

Em relação à Cartágua afirmou que esta deve ao Município cerca de um milhão, cento e cinquenta mil euros que resulta do não pagamento da última prestação de 2014 e quatro prestações (duas referentes ao ano de 2015 e duas referentes ao ano de 2016).

Quanto à aplicação do resultado líquido do exercício disse que, não tinha nenhuma dúvida e que os vereadores do PSD vão manter o sentido de voto dos anos anteriores.

Sobre a receita total disse que, expurgando o saldo da Gerência anterior, a receita corrente são treze milhões oitocentos e dez mil, o que corresponde a 3/4 da receita mais 3/4 da receita do Município, e o capital são três milhões e oitocentos mil euros.

Referiu que as transferências correntes (basicamente o que resulta de transferências do Orçamento de Estado) são cerca de 50% desta receita corrente e os impostos diretos e indiretos que são quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros correspondem a 33%. Quase 90% da receita corrente que o Município tem, resulta ou de transferências do Orçamento de Estado ou de impostos. As transferências do Orçamento de Estado incidem em todos os cidadãos contribuintes no país e o Município vai aqui buscar seis milhões e setecentos mil euros, para além dos impostos municipais que sobrecarrega o munícipe e as empresas.

No início do mandato, o conjunto dos impostos diretos que correspondiam a três milhões e meio de euros, acabam o ano de 2016 com quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro, novecentos e oitenta mil euros de diferença por excesso. O Município entre o início e o final do mandato tem um acréscimo de quase três milhões de euros a mais de impostos do que tinha no ano de 2013. O IMI é o principal contribuinte dos impostos diretos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials in blue ink.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na despesa corrente há rubricas que são essenciais no final de 2016, nomeadamente a que diz respeito ao pessoal, as aquisições de serviço e os juros e outros encargos.

Em 2016 há um impacto significativo nas contas que resulta da 3.<sup>a</sup> tranche do PAEL, tal como em 2015, por via do FAM e do ATU.

Em relação a estes quatro anos, disse que as contas do Município ainda não são facilmente comparáveis num exercício normal de contas de um ano para o outro, porque há uma intervenção externa de resgate à C.M.C. e um conjunto de receitas significativo que a C.M.C. teve de beneficiar para compor as suas contas.

A dívida total da C.M.C., neste momento, é de 45.8 milhões quando legalmente devia de andar na casa do 17, 6 milhões.

Em relação às transferências para as juntas de freguesia, constatou que no ano de 2016 foram de 454 mil euros, das quais  $\frac{1}{4}$  foram para Pontével, ou seja, 71 mil euros.

Constatou que, na taxa de execução dos acordos de execução, Pontével tem uma execução de 102%, Valada 41%, Vale da Pedra 79%, Vila Chã de Ourique 102%, Ereira e Lapa 118% e Cartaxo e Vale da Pinta 97%.

Sobre o parecer do Revisor Oficial de Contas, disse que este tinha duas reservas e sete ênfases. Salientou que, do ponto de vista dos vereadores do PSD, o atual Revisor Oficial de Contas, é um excelente profissional.

Acha que o Município do Cartaxo devia agir judicialmente contra ao anterior Revisor Oficial de Contas, porque o ROC que assinou as contas do Município do Cartaxo em anos consecutivos, que deu a sua credibilidade às contas que lhe foram apresentadas e que hoje se sabe que estas não são contas fiéis, mas fictícias, devia ser posto em causa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, deixou a sugestão para que numa próxima reunião de Câmara o executivo submeta uma proposta para desencadear uma ação judicial contra ao anterior ROC, não só na justiça, mas também junto da sua ordem, de forma a se apurar porque há um ROC que interpreta as contas de uma forma enquanto há outros que interpretam de outra.

Salientou que esta é a última prestação de contas do mandato e referiu que o problema estrutural do Município praticamente se mantém. O défice que o Município tem entre as receitas e os pagamentos continua a ser o principal problema. O Município não consegue gerar receita para pagar o que precisa de pagar, sob pena de andar a limitar muito a sua ação junto dos munícipes, freguesias e coletividades. Há um conjunto de ações que não dependem do Município porque resultam da Lei, mas há algumas ações que estão nas mãos do Município, nomeadamente na vertente económica como por exemplo as receitas de estacionamento e revisão do regulamento de taxas e licenças para que as receitas normais do Município não incidam tanto nas pessoas e nas empresas que aqui estão instaladas, mas que possam resultar de outras iniciativas.

Continua a achar que é absurdo estar numa reunião de Câmara a dar o seu acordo para isentar o pagamento de uma taxa de ruído de 15,00 €.

### **Presidente**

Em relação à questão do ROC, disse que a C.M.C. tem suporte e fundamentos para agir judicialmente contra ao anterior ROC, contudo é preciso ver se ainda vai a tempo por causa dos prazos jurídicos.

Em relação à análise feita pelo vereador, disse que subscrevia quase tudo o que foi transmitido.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Vice-Presidente

Em relação à questão do ROC, disse que um ROC que venha ao Município, uma a duas vezes por ano, não consegue fazer um bom trabalho. Disse que o atual ROC, para além de ser a pessoa que certifica as contas, também dá acompanhamento e tem todo o apoio da área financeira da C.M.C.

De seguida, fez a apresentação de slides onde referiu que a execução do tempo de não trabalho dá uma redução de 40 trabalhadores de 2013 a 2016. Quanto ao índice de envelhecimento disse que a C.M.C. tem 114 trabalhadores com mais de 55 anos num universo de 344 trabalhadores, o que revela uma estrutura bastante envelhecida.

Referiu que o passivo total do Município era de 84 milhões de euros em 2013, 87 milhões em 2015 e 85 milhões em 2016. As previsões para riscos e encargos para 2013 eram de 362 mil euros quando havia o risco de indemnizações de quase 7 milhões de euros, em 2016 as previsões para riscos e encargos, onde tem englobado dois milhões e cem mil euros para a Rumo 2020, E.M., em que o risco de indemnização é, neste momento, de 851 mil euros. As previsões influenciam o passivo.

A redução efetiva do passivo total do Município foi de 1,85 milhões de euros.

Quanto aos juros disse que já estão especializados os juros que ainda não estão na contabilidade, mas já existe uma previsão para quando estes chegarem não afetarem os resultados. Se o custo é do ano tem que ser refletido no ano e não nos anos seguintes.

Em relação ao contencioso municipal disse que a taxa de cobertura era de 4% em 2013, a C.M.C. tinha 7 milhões de risco efetivo para 362 mil euros de provisão. A C.M.C. tinha 39 processos em contencioso, neste momento tem 22 processos em contencioso, mas com um risco de indemnização de 851 mil euros, nos quais está incluído 500 mil euros



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Campo da Quinta das pratas. A taxa de cobertura em termos de risco está muito mais salvaguardada.

O exigível a curto prazo (dívidas a fornecedores e empréstimos), passou de 26 milhões para 20 milhões. Para além de todos os encargos que houve com PAEL-ATU, a C.M.C. conseguiu mitigar este efeito ao longo de quatro anos e reduzir o passivo total do Município.

A contabilização total dos empréstimos aumentou com os efeitos do PAEL e do ATU.

O cash-flow do município que estrangulava a tesouraria da C.M.C., este ano foram 3 milhões 245 mil euros positivos. A redução das dívidas a terceiros é de 683 mil euros.

Referiu que, os proveitos operacionais, os resultados operacionais e os custos operacionais, pela primeira vez, desde 2007, a linha vermelha é superior à linha preta. Estes resultados não advêm de nenhum resultado extraordinário mas da poupança do Município e do acréscimo, como meio efetivo, da linha dos proveitos operacionais. Desde 2013 o Município melhorou a sua conta de capitais próprios em cerca de 2 milhões 699 mil euros.

Salientou que o Município tem capitais próprios negativos ao longo dos anos, no entanto, este ano é menos negativo, são cerca de 16 milhões de euros negativos quando chegou a ser 20 milhões.

Em relação à análise orçamental disse que o orçamento reduziu cerca de 37 milhões de euros (o que era orçamentado e o que é orçamentado hoje), ou seja, são mais de 100% do que era antigamente. Duplicando o valor do orçamento deste ano não atinge o valor mais alto do orçamento de 2014.

As verbas que vem diretamente do orçamento de Estado, é que tem maior impacto na evolução da receita.



34

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à evolução da despesa disse que o Município está a recuperar, pouco a pouco, a sua dívida.

Em relação às despesas com o pessoal disse que no ano de 2013, a C.M.C. para além daquilo que pagava, tinha uma dívida que rondava mais de um milhão e duzentos mil euros. Ora se as duas verbas forem somadas (a dívida aquilo que se pagou e a despesa com o pessoal) o valor ronda os sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil euros. Este ano, a C.M.C. teve uma despesa de pessoal de 6 milhões 818 mil euros.

Referiu que na aquisição de bens e serviços, ainda é mais notório a poupança que o Município fez.

Quanto à evolução da dívida a transitar, referiu que quando este executivo iniciou o mandato transitou de 2013 para o 2014 o montante de 29 milhões de euros, enquanto o valor que transitou de dívida de 2016 para 2017 foi de 16 milhões de euros, o que significa uma redução de 13,1 milhões de euros.

A execução orçamental foi a melhor desde 2008. Os pagamentos em atraso situam-se em três milhões, novecentos e oitenta e sete mil euros. Na altura da apresentação do orçamento 2016, este executivo comprometeu-se que este valor ficava nos quatro milhões e duzentos mil euros, contudo conseguiu superar este objetivo. O prazo médio de pagamentos também foi superado.

Quando este executivo tomou posse, as dívidas ao Estado, estavam em um milhão seiscentos e setenta e seis mil euros, no final de 2016 a dívida está em quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros.

**Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 do PV-MPC e 2 do PSD), aprovar a proposta apresentada.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **13. Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita na Quinta das Correias e respetiva afetação ao domínio privado - Proposta de Deliberação n.º 96/PC-PMR/2017**

*"Considerando que:*

*Foi pelo Corpo de Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, apresentado um requerimento a que coube o registo de entrada n.º 3272, de 2017/04/07, no qual solicita que o Município do Cartaxo disponibilize um terreno com uma área de aproximadamente 5000 m2, para poder dotar de infraestruturas com vista à construção de uma sede condigna e a usufruir de um espaço onde possa desenvolver as suas atividades escutistas.*

*Foi, no âmbito da operação de loteamento da Quinta das Correias - titulada pelo alvará n.º 12/99 - cedida pelo respetivo promotor, para efeitos de "cedência para equipamentos de utilização coletiva", uma área de 14.216,20 m2, a qual ficou afeta ao domínio público municipal.*

*Pretende o Município desafetar da área supra mencionada, uma parcela de terreno com a área de 4107,00 m2, na intenção de a integrar no domínio privado municipal.*

*A alteração será apenas dominial mantendo-se a sua finalidade, isto é, equipamento de utilização coletiva.*

*Esta parcela, a desafetar do domínio público e a afetar ao domínio privado, possui as seguintes características:*

- 1. Área total: 4107,00 m2;*
- 2. Localização: Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- 3. Confrontações:*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1. Norte: Rua A da Urbanização da Quinta das Correias;

3.1.2. Sul: Município do Cartaxo;

3.1.3. Nascente: Município do Cartaxo (linha de água);

3.1.4. Poente: Município do Cartaxo.

4. Finalidade: Equipamento de utilização coletiva;

5. Valor da parcela (para efeitos tributários):  $4107,00 \text{ m}^2 \times 32,56\text{€/m}^2 = 133.723,92\text{€}$ .

Após a alteração dominial deverá o município proceder à alteração do loteamento nos termos legalmente previstos. Só após esta alteração poderá o Município do Cartaxo promover aos respetivos registos prediais e matriciais e posteriormente vir a, se for esse o seu entendimento, a constituir um direito de superfície sobre a dita parcela.

O art.º 25, n.º 1, al. q) do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, delibere sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para deliberação por este órgão deliberativo, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com  $4107,00 \text{ m}^2$ , sita na Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e respetiva afetação ao domínio privado municipal.

“A assembleia municipal delibere, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*parcela de terreno com 4107,00 m2, sita na Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e respetiva afetação ao domínio privado municipal."*

*O Presidente da câmara municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**14. Parecer - Operação urbanística promovida pela Administração Pública - (P.º 50/2017/DIV) - Tipo de obra: Construção de rampa de acesso a edifício público - Local da obra: Avenida João de Deus – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Instituto da Segurança Social, I.P. - Proposta de Deliberação n.º 36/V-SS/2017**

*"Considerando que a entidade requerente veio solicitar, através de "e-mail" registado sob o n.º 1025, de 30/01/2017, parecer sobre a instalação de uma rampa no espaço público, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, para acesso às instalações do Centro Distrital de Santarém - Serviço Local do Cartaxo, sitas no local acima referenciado;*

*Considerando que atento o teor da Informação N.º 56/2017 DPAU, de 2017/02/08, foi solicitado parecer à DAGRH – Área de Apoio Jurídico, sobre a legitimidade da entidade requerente;*

*Considerando que na sequência do parecer do Consultor Jurídico datado de 02/03/2017, foi elaborada a Informação N.º 91/2017 DPAU, de 2017/03/07, em que se confirma a falta de legitimidade da entidade requerente para promover a obra em causa e que a mesma se encontra sujeita a controlo prévio, uma vez entendida a exclusão da entidade requerente do regime de exceção previsto no artigo 7.º do RJUE - Regime*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.*

*Tenho a honra de propor que:*

*A Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da entidade requerente, nos termos constantes da Informação N.º 91/2017 DPAU, de 2017/03/07, e mandar notificar essa entidade para, no prazo de 60 dias, promover o acesso ao edifício em cumprimento das “normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada” constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, em obra célere, designadamente estabelecendo o percurso acessível a partir do pátio a norte do edifício, conforme indicado no ponto 5 da Informação N.º 56/2017 DPAU, de 2017/02/08, ou solução alternativa.*

*À reunião de câmara.*

*A Vereadora,  
Sónia Serra”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**15. Operações urbanísticas – Licenciamento (P.º 36/2016/OEL) - Tipo de obra:**  
**Construção de edificação destinada a habitação unifamiliar - Local da obra:**  
**Sítio das Sesmarias, Lote N.º 3 - Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia:**  
**Pontével - Requerente: Ricardo Miguel Simões Maltez - Proposta de**  
**Deliberação n.º 37/V-SS/2017**

*“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 6417, de 30/06/2016, foi entregue pelo requerente um pedido de licenciamento da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil,*

X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

S

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1364/19921104, da freguesia de Pontével e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3577, da referida freguesia;*

*Considerando o teor da Informação N.º 438/2016 DPAU, de 2016/10/20, através da qual se propunha a aprovação do projeto de arquitetura na condição de ser obtido parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, S.A., por a obra em causa ser abrangida pelo corredor de proteção non aedificandi da Variante à E.N. 3, correspondente ao traçado inicial (estudo prévio), desta variante;*

*Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S.A. veio, através de parecer c/ Ref. n.º 8727STM16, de 2017/03/15, junto ao Proc.º pelo requerente através de carta a que coube o N/registro n.º 2893, de 2017/03/24, informar que o estudo prévio das EN3 e 114 Variante a Santarém caduca em 2020, não estando a realização da empreitada prevista no planeamento da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, SA), e que sendo a vontade do requerente a desafetação do corredor non aedificandi em causa previamente a 2020, esta terá que ser suportada de forma expressa pelos municípios abrangidos pelo corredor (Cartaxo e Santarém), diretamente ao Instituto de Mobilidade e Transportes IMT, entidade pública com competência na matéria;*

*Considerando que o traçado do referido estudo prévio, por terem decorrido vários constrangimentos resultantes da divisão do aglomerado urbano dos Casais dos Lagartos e condicionalismos físicos devidos a edificações na altura recentes, levou a que fosse procurada outra solução mais exequível, traduzida em 1998 na elaboração de um novo traçado a contornar a povoação de Casais dos Lagartos, pela parte Norte, o qual mereceu concordância do executivo camarário por deliberação de 1998/07/20;*

*Considerando que em 2002/03/28 foi-nos submetido pelo Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR), um exemplar dos elementos de traçado de projeto de execução da "E.N. 3 - Variante ao Cartaxo, incluindo ligação à E.N. 3", que contemplava a alteração ao traçado na travessia dos Casais dos Lagartos;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Considerando que no parecer da Infraestruturas de Portugal, S.A. mencionado no parágrafo 3, se refere expressamente que posteriormente à publicação do estudo prévio da variante à E.N. 3 foram desenvolvidos outros estudos de traçado, não tendo estes sido concluídos;*

*Considerando que a edificação destinada a habitação unifamiliar proposta será implantada no Lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/1982.*

*Tenho a honra de propor que:*

*A Câmara delibere sobre a supressão do referido corredor de proteção non aedificandi da Variante à E.N. 3., mantendo todo o interesse no traçado do projeto de execução rececionado em 2002 e aprove o projeto de arquitetura em causa.*

*À reunião de câmara.*

*A Vereadora,  
Sónia Serra”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**O Senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim, não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.**

### **16. Apresentação das propostas de modelo de ordenamento e regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo. *Para conhecimento;***

#### **Apresentação do PDM – Dr. João Rua**

Referiu que o plano está construído e sistematizado com as peças que a lei obriga. Deste modo, vai-se submeter o plano à apreciação das entidades que fazem parte de uma comissão consultiva para se pronunciarem formalmente.

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

3

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A planta de ordenamento e a estrutura regulamentar do plano, vai agora ser validada pelas entidades, portanto é natural que, num ou noutro processo negocial, as coisas podem ser um bocado diferentes.

O plano geralmente tem 3 elementos importantes, ou seja, aqueles que vinculam diretamente os particulares e as pessoas (aqueles que provocam efeitos sobre o território), planta de ordenamento de classificação de solo e o regulamento que define as regras. Tem ainda a RAN, a REN e todas aquelas entidades que estabelecem condicionantes sobre o uso de ocupação e transformação de solo.

Está programado que a entrega do plano formal à CCDR seja no mês de maio. Em princípio o plano entrará nas entidades em 24.05.2017 e depois fica-se à espera do posicionamento formal de cada uma delas, para depois se poder fazer uma discussão mais válida, para ver até onde se pode ir.

A planta de ordenamento e o regulamento é muito diferente daquele que está em vigor hoje, quer do ponto de vista do nome que chamam às coisas (espaços urbanos, espaços consolidados, etc.), que agora têm outros nomes, quer do ponto de vista construção do regulamento, porque foi imposto por Lei.

Acha que este é um espaço de tempo importante para os vereadores estabelecerem algumas críticas e darem alguma fundamentação para o processo de negociação com as entidades.

A reserva ecológica não depende do Município, é a CCDR que coordena esse processo e depende muito dos parceiros da A.R.H. e da A.P.A. Decidiu-se avançar de modo a que as entidades emitam o parecer quando tiverem que o fazer formalmente, obrigando-se assim as entidades a pronunciarem-se formalmente sobre a proposta.

Relativamente ao ordenamento em geral e ao regulamento chamou a atenção para alguns artigos importantes. O novo regime jurídico estabelece a possibilidade de os planos diretores municipais enquadrarem a figura da legalização. Neste sentido,



8  
↓

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

chamou a atenção para o artigo 32.º e para o artigo 33.º, onde se abordam as questões das legalizações e dos licenciamentos das pré-existências. A preocupação foi a de ir buscar o enquadramento legal que está em vigor e tentar criar condições para proceder à legalização das construções que, a seu tempo, eram passíveis de ser legalizadas.

O plano diretor municipal atual tem alguns problemas na interpretação dos índices aos indicadores aplicados à parcela. Neste sentido, tentaram resolver esta questão conforme descrita no artigo 63.º.

Quanto ao artigo 17.º, que diz respeito aos critérios de dimensionamento do estacionamento, solicitou aos vereadores que verificassem se este respeita ou se enquadra na realidade que conhecem.

Em relação ao solo rústico, disse que tudo o que não é urbano é um espaço florestal ou agrícola, ou seja, todo este espaço, em princípio, não será para a edificação. Contudo, o regime do plano é aberto, pode admitir várias atividades, nomeadamente armazenagem, agricultura, explorações de pecuárias, estufas e indústrias de produtos que se produzam na região. A regulamentação que hoje está, do ponto de vista legal, prevista só permite classificar as zonas que estiveram total ou parcialmente urbanizadas. Esta é a primeira grande diferença da Lei de 2015, o que pode parecer um problema, mas depois diz *“a qualquer momento os municípios podem proceder à operação da classificação do solo”*.

Em todas as outras áreas pode acontecer intervenções desta natureza.

Se houver um projeto especial com uma determinada dimensão, que não esteja previsto no plano, que produza determinados postos de emprego, que tenha mais de 1,5 milhão de investimento, o PDM dá-lhe enquadramento e possibilita que este se realize.

Na realidade este é um planeamento muito mais aberto e mais flexível do que era o plano anterior, contudo existe o quadro das condicionantes e nem tudo é bom,

f

8



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente a reserva ecológica que tem um conjunto de sistemas que obrigam a modulação matemática para determinar quais são e depois tem as entidades que arrastam muitas coisas, sobretudo a CCDR, ARH, APA.

Depois existe um outro problema que tem a ver com a Lei 17/2009 (Proteção e Defesa da Floresta contra a Incêndios), que tem uma norma que diz que, em tudo que é solo rural qualquer edificação deve garantir um afastamento de 50 metros ou outras distancias definidas em sede o plano municipal.

Depois do Município entregar o plano às entidades no mês de maio, estas vão-se reunir e vão informar a C.M.C. do parecer sobre o estudo. Seguidamente, na posse desse parecer, o Município pode propor a proposta final do plano para depois submeter a parecer final que permita abrir a discussão pública, que irá decorrer, no mínimo durante 30 dias úteis. Em função desta discussão pública, o Município pode voltar a introduzir alterações e só depois é que a proposta pode ser submetida à Assembleia Municipal.

### **Presidente**

Referiu que o trabalho apresentado é fruto das reuniões públicas que o executivo andou a promover com investidores, população, juntas de freguesia e promotores imobiliários e técnicos, para recolher contributos.

Esteve com o Dr. João Rua em algumas reuniões na CCDR, por causa de alguns pontos críticos, nomeadamente Valada. Neste sentido, os técnicos foram convocados para visitarem Valada e quando lá chegaram ficaram pasmados quando viram o edificado a cair.

Informou que, foi criado um e-mail ([pdm@cm-cartaxo.pt](mailto:pdm@cm-cartaxo.pt)) para que possam ser direcionadas as questões relativas a esta matéria. Também os serviços da C.M.C. recebem todos os munícipes, desde que estes agendem a reunião antecipadamente.



Handwritten signature in blue ink.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **Vereador Vasco Cunha**

Relativamente a Valada, acha que existe um contexto maior, o da CILMT, que nos obriga a olhar, para além de Valada para a zona do Tejo, designadamente Azambuja e Salvaterra-de-Magos. Questionou se a equipa de projeto, em algum momento, teve a oportunidade de com estes municípios, ou no âmbito da CILMT, levar em consideração a ponderação necessária que esta região tem de ter.

Em relação ao espaço canal que vai ter que ficar definido para a variante à E.N. n.º 3, questionou o que a equipa de projetos estabelece, ou quais são as definições mínimas.

Em relação às condicionantes da reserva ecológica e da reserva agrícola, questionou se as áreas previstas para a reserva agrícola e reserva ecológica são semelhantes, inferiores ou superiores, ao que estava no PDM anterior.

Questionou se o Campo das Pratas ficou com alguma classificação específica.

### **Presidente**

Sobre a questão da CILMT sobre Valada, disse que esta foi abordada, mas a questão de Valada é muito específica por causa da cheia de 1979.

Em relação à questão dos perímetros urbanos disse que era uma realidade, mas felizmente alguns presidentes de Câmara corajosos que começaram a reduzir perímetros urbanos.

### **Dr. João Rua**

Quanto à questão de Valada disse que existe o problema das cheias, tal como o Sr. Presidente mencionou, e a proposta apresentada é para excluir da reserva ecológica. Vai-se aguardar para ver o que as entidades vão dizer e depois entra-se no processo negocial.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos perímetros urbanos disse que, houve uma altura em que se falava muito em conter perímetros urbanos e a tendência é essa, ou seja, conter para rentabilizar as infraestruturas.

Em relação à questão da variante disse que, o IP tão cedo não vai fazer nenhuma variante, no entanto a variante tem uma condicionante que tem implicações sobre o território. Não se pode dizer que a condicionante não existe, pois para além de existir está constituída legalmente, por isso vai para a planta de condicionantes.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**17. Edital n.º 21/2017/para conhecimento;**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**18. AMPV – Relatório de Contas de 2016/para conhecimento;**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**19. Pagamentos efetuados entre 28/3/2017 a 5/4/2017/para conhecimento;**

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e oito de março a cinco de abril dois mil e dezassete, no montante de setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos.

**A Câmara tomou conhecimento.**



8/

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **20. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 5/4/2017/para conhecimento;**

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dez euros e trinta e dois cêntimos.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **21. Posição dos Compromissos entre 28/3/2017 a 5/4/2017/para conhecimento;**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **Intervenção do Público**

#### **Odete Cosme**

Referiu que a Cartágua está a ter procedimentos que não são corretos. Fez uma reclamação por causa da data da faturação que foi alterada para o dia 24 e não houve qualquer tipo de publicação neste sentido. Quando pediu explicações à Cartágua, estes disseram que o regulamento que estava em vigor era o do Município. Neste sentido, fez uma reclamação, uma vez que o regulamento não prevê este tipo de atuações e para haver uma alteração é necessário percorrer as normas, ou seja, ser submetido à reunião de Câmara, à Assembleia Municipal e publicado em Regulamento, o que não se passou.

Deste modo, solicitou ao Município que intercedesse no sentido de ser reposta a situação que estava desde o início da concessão.

Deparou-se ainda com outra situação, ou seja, apareceu faturação com vencimento a 24 e outra a 30. Questionou a Cartágua e estes dizerem que não havia nada no regulamento do Município que impedisse esta situação. Neste sentido referiu, que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mesmo que não houvesse no regulamento da C.M.C., (o que até há pois o art.º 100 do regulamento prevê quais são as normas que devem ser postas em execução, ou seja, as que a Cartágua tem que cumprir), há o Decreto-Lei 194/2009, art.º 61, n.º 1 que diz que os utilizadores têm o direito de serem informados e que a concedente tem que ter no site a informação aos utentes. A informação que está no site da Cartágua é que o vencimento da faturação é no último dia do mês.

Referiu ainda, que o art.º 62 do mesmo Decreto-Lei diz que na falta de regulamento de serviço permanece o anterior, que é o do Município e que não prevê este tipo de alterações.

O contrato de concessão, na cláusula 4, n.º 2, alínea d), diz que a concessão tem que ser regulada e cumprir a lei, o que não está a acontecer. A cláusula 64 remete para cumprimento da lei 12/2008 e também prevê quais são as obrigações que o concedente tem de ter.

Para além disto, há leis gerais a que a Cartágua está obrigada a cumprir por ser uma parceria público-privada, ou seja, o art.º 13 da Constituição não prevê diferenciação entre cidadãos, o princípio de igualdade do C.P.A. prevê a mesma coisa, o art.º 100 do regulamento de serviço e o art.º 4 da Lei 12/2008 que é o dever da informação e da boa-fé para todos os utentes, que não está a ser cumprido.

Considerando que o art.º 13.º da Lei 12/2008 caracteriza os atos que a Cartágua está a ter como nulos, solicita como utente, uma tomada de posição da C.M.C., baseada na alínea c) do art.º 45 do Decreto-Lei 194/2009. Solicitou ainda, cópias das atas e dos relatórios da comissão de acompanhamento do contrato de concessão, assim como toda a documentação trocada entre a Cartágua e a C.M.C. no que diz respeito a este assunto, porque vai fazer uma reclamação ao Tribunal de Contas e ao TAFL.

Aconselhou a leitura do relatório de auditoria do Tribunal de Contas 3/2014 sobre catorze concessões inspecionadas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou porque tinha sido adjudicado um ajuste direto de manutenção de espaços verdes para 24 meses à Flora Garden, quando a Solgarden faz o mesmo serviço por um valor mais baixo. Solicitou toda a documentação relativa a este procedimento, nomeadamente o caderno de encargos e das propostas dos outros fornecedores contactados.

### **Presidente**

Sobre a questão da Cartágua, disse que a Dra. Odete Cosme remeteu à C.M.C. um email no dia 10/04/2017 e no dia 11/04/2017, a Senhora Vereadora pediu esclarecimentos à Cartágua. Neste sentido, leu a resposta da Cartágua datada de 17.04.2017:

*“Exmos. Senhores,*

*Na sequência da comunicação remetida em 11/04/2017, somos pelo presente a informar que a alteração dos prazos de pagamento das faturas se encontram relacionadas com os seguintes motivos:*

- Na sequência dos Inquéritos de satisfação, realizados aos clientes particulares em 2016, foi evidenciado que dos 20% dos clientes inquiridos, que tinham contacto com o escritório da Cartágua, 14% encontravam-se insatisfeitos, na interação com a empresa concessionária;*
- No inquérito realizado em 2016 à satisfação do cliente principal (Câmara Municipal do Cartaxo), foi avaliado como desempenho “regular” a forma de atendimento, a gestão de filas de espera e o conforto/ comodidade;*

*Nos últimos dias de prazo de pagamento das faturas, identifica-se um elevado fluxo de pessoas na nossa loja de atendimento ao cliente.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Assim sendo, e com o objetivo de melhorar a qualidade do nosso serviço e satisfazer as solicitações e recomendações dos munícipes do Cartaxo, a Cartagua decidiu proceder a alterações na sua gestão de clientes, adotando as seguintes medidas:*

- *Alteração dos prazos de pagamento (mantendo o mesmo número de dias para o pagamento voluntário e cumprindo a legislação em vigor) de forma a que o final do período de pagamento voluntário seja diferente e ocorra uma afluência de utentes ao escritório mais repartida no tempo, evitando assim maiores filas de espera.*
- *Aquisição e instalação de um sistema de gestão de filas, de forma a separar por "temas" os utentes que se deslocam aos nossos escritórios e diminuir o tempo de espera e consequentemente melhorar a qualidade do atendimento.*

*Cumprimentos,*

*Vanda Duarte"*

### **Vereador Vasco Cunha**

Em relação à questão da Cartágua, declarou que considerava ser essencial ficar esclarecida a questão dos avisos aos utentes para pagamento em datas diferentes. Na sua opinião, este facto deve-se à incapacidade que a Cartágua tem para atender todos os utentes que recorrem aos seus balcões. Trata-se de um problema que não é nem dos utentes nem da C.M.C., mas unicamente da Cartágua. Por essa razão é a Cartágua quem tem de se conseguir organizar de forma diferente, para que todos os utentes que tenham sido chamados para poder cumprir as suas obrigações, as possam liquidar naquela data.

Disse que é relevante que a empresa que presta exatamente o mesmo tipo de serviço a todos os consumidores, possa ter datas diferentes para estes relativamente ao



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

recebimento do respetivo consumo de água, na zona geográfica do concelho do Cartaxo.

Considera que a Cartágua devia explicar como é que ocorreu a mudança de trâmites para o pagamento, sem que tenha existido um pré-aviso aos utentes.

### Presidente

Quanto ao processo da manutenção dos espaços verdes, vai enviar a informação solicitada por email. Contudo explicou que convidaram diversas empresas e a FloraGarden foi aquela que apresentou a proposta com o valor mais vantajoso.

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA  
REUNIÃO DE CÂMARA

Ana Catarina Silvestre

